



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

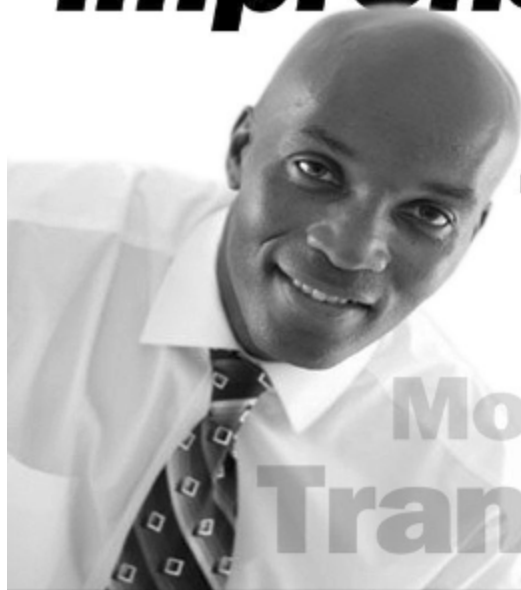
Quarta-feira • 4 de Março de 2020 • Ano • Nº 2231

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Primeiro Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato N.º 0034/2019** – Contratado: Leonardo Santos Mota.
- **Primeiro Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato N.º 0039/2019** – Contratado: José Cosme do Espírito Santo Costa.
- **Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato N.º 0092/2019** – Contratado: José Quirino dos Santos – MEI.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Termos Aditivos



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
SETOR DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 13.846.753/0001-64



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATO N.º 0034/2019

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 13.846.753/0001-64, com sede administrativa na Praça Manoel Jorge e Silva 1º. andar, Centro, Ibirapitanga – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal – o **Sr. ISRAVAN LEMOS BARCELOS**, brasileiro, casado, médico, portadora da Carteira de Identidade de RG nº. 0253927943 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 433.778.745-34, residente e domiciliado à Travessa Maria Amélia Santos, s/n, Centro, Ibirapitanga – BAHIA, e, do outro lado, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **LEONARDO SANTOS MOTA (MEI) CNPJ/MF Nº 32.311.064/0001-08**, localizada na rua Manoel Martins de Brito nº 198 – Centro Ibirapitanga – BA CEP 45.500-000 - BA, neste ato representado por **LEONARDO SANTOS MOTA** portador da Cédula de Identidade nº **16.350.965-54** SSP/BA CPF/MF **067.448.795-88**, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0034/2019**, oriundo do **Pregão Presencial n.º 02/2019**, conforme disposições do **art. 57, II da Lei 8.666/93**, e das cláusulas abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação excepcional da vigência do Contrato nº **0034/2019** pelo prazo de 12 (doze) meses contados partir de 02 de fevereiro de 2020 a 01 de fevereiro de 2021

**CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em **28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais), em conformidade com os créditos previstos na LOA 2020.

Unidade	2.08	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE
Atividade	2.045	GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Elemento de Despesa	3.3.9.0.39.00	OUTRO SERVIÇOS TERC. PESSOA JURIDICA
Fonte	00	ORDINARIO

**CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO:** presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/1993, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 01 de fevereiro de 2019.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o Foro da Comarca de Ubatã – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Praça Manoel Jorge e Silva 1º. Andar Centro CEP 45.500-000  
Site: [www.ibirapitanga.ba.io.org.br](http://www.ibirapitanga.ba.io.org.br)



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
SETOR DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 13.846.753/0001-64



**PUBLICAÇÃO**

Nos termos do único Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, publica o presente Termo Aditivo em local apropriado, para que seja dado o fiel cumprimento pra produção dos seus efeitos de direito.  
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga, 31 de janeiro de 2020.

**SETOR DE PUBLICAÇÃO**

Ibirapitanga(BA)., 31 de janeiro de 2020

**Município de Ibirapitanga**  
**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**  
Prefeito – Contratante

**LEONARDO SANTOS MOTA (MEI)**  
CNPJ/MF Nº 32.311.064/0001-08  
**LEONARDO SANTOS MOTA**  
Contratado

TESTEMUNHAS

1

RG

2

RG

Praça Manoel Jorge e Silva 1º. Andar Centro CEP 45.500-000  
Site: [www.ibirapitanga.ba.io.org.br](http://www.ibirapitanga.ba.io.org.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8V8XESH3D1DB1U4RVE9ZA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
SETOR DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 13.846.753/0001-64



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR  
CONTRATO N.º 0039/2019**

**O MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 13.846.753/0001-64, com sede administrativa na Praça Manoel Jorge e Silva 1º andar, Centro, Ibirapitanga – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal – **o Sr. ISRAVAN LEMOS BARCELOS**, brasileiro, casado, médico, portadora da Carteira de Identidade de RG nº. 0253927943 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 433.778.745-34, residente e domiciliado à Travessa Maria Amélia Santos, s/n, Centro, Ibirapitanga – BAHIA, e, do outro lado, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **FUNERÁRIA CAMAMU LTDA - ME CNPJ/MF Nº 11.167.043/0001-82**, localizada na rua Quintino Bocaiuva, 178 B- Centro, município de Camamu – BA CEP 45.445-000, neste ato representado pelo Sr(a) **JOSÉ COSME DO ESPIRITO SANTO COSTA RG n.º 05.878.419-58 SSP/BA**, inscrito no **CPF 937.031.985-91**, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0039/2019**, Oriundo do **Pregão Presencial n.º 02/2019**, conforme disposições do **art. 57, II e art. 65 da Lei 8.666/93**, e das cláusulas abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação excepcional da vigência do Contrato nº **0039/2019** pelo prazo de 12 (doze) meses contados partir de 02 de fevereiro de 2020 a 01 de fevereiro de 2021

**CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em **24.000,00** (vinte e quatro mil reais), em conformidade com os créditos previstos na LOA 2020.

**Unidade Orçamentária: 4.01.02 – Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Projeto / Atividade: 2.045– Gestão das Ações do Benefícios Eventuais**  
**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico**  
**Fonte de Recursos 00**

**CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO:** presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/1993, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 01 de fevereiro de 2019.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o Foro da Comarca de Ubatã – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Praça Manoel Jorge e Silva 1º. Andar Centro CEP 45.500-000  
Site: [www.ibirapitanga.ba.io.org.br](http://www.ibirapitanga.ba.io.org.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8V8XESH3D1DB1U4RVE9ZA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
SETOR DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 13.846.753/0001-64



**PUBLICAÇÃO**

Nos termos do único Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, publica o presente Termo Aditivo em local apropriado, para que seja dado o fiel cumprimento pra produção dos seus efeitos de direito.  
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga, 28 de janeiro de 2020.

**SETOR DE PUBLICAÇÃO**

Ibirapitanga(BA)., 28 de janeiro de 2020

**Município de Ibirapitanga**  
**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**  
Prefeito – Contratante

**FUNERÁRIA CAMAMU LTDA - ME**  
**CNPJ/MF Nº 11.167.043/0001-82**  
**JOSÉ COSME DO ESPIRITO SANTO COSTA**  
Contratado

TESTEMUNHAS

1

RG

2

RG

Praça Manoel Jorge e Silva 1º. Andar Centro CEP 45.500-000  
Site: [www.ibirapitanga.ba.io.org.br](http://www.ibirapitanga.ba.io.org.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8V8XESH3D1DB1U4RVE9ZA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
SETOR DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 13.846.753/0001-64



### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO N.º 0092/2019**

**O MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 13.846.753/0001-64, com sede administrativa na Praça Manoel Jorge e Silva 1º. andar, Centro, Ibirapitanga – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal – o **Sr. ISRAVAN LEMOS BARCELOS**, brasileiro, casado, médico, portadora da Carteira de Identidade de RG nº. 0253927943 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 433.778.745-34, residente e domiciliado à Travessa Maria Amélia Santos, s/n, Centro, Ibirapitanga – BAHIA, e, do outro lado, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **JOSÉ QUIRINO DOS SANTOS - MEI** inscrito no CNPJ sob nº **32.846.631.0001-12** com sede na rua Wilson Marom, 49 Centro - Ibirapitanga, Bahia, neste ato representado pelo Sr.(a) **JOSÉ QUIRINO DOS SANTOS** portador do RG nº **382191587 – SSP/BA**, e CPF nº **427.041.035-34**, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0092/2019**, Oriundo do **Pregão Presencial n.º 11/2019**, conforme disposições do **art. 57, II da Lei 8.666/93**, e das cláusulas abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação excepcional da vigência do Contrato nº **0092/2019** pelo prazo de 12 (doze) meses ou 203 dias letivos, o que expirar primeiro, contados partir de 01 de janeiro de 2020

**CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em **R\$119,51**(cento e dezenove reais e cinquenta e um centavos) **por dia trabalhado** perfazendo um total de **R\$ 24.260,53** (vinte e quatro mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), referente a 203 dias letivos em conformidade com os créditos previstos na LOA 2020.

**Unidade Orçamentária: 5.01.01 – Fundo Municipal de Educação**  
**Projeto / Atividade: 2.016 – Manutenção do Programa Transporte Escolar**  
**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico**  
**Fonte de Recursos 01 -**

**CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO:** presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no. Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/1993, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 01 de março de 2019.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o Foro da Comarca de Ubatã – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
SETOR DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 13.846.753/0001-64



E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**PUBLICAÇÃO**

Nos termos do único Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, publica o presente Termo Aditivo em local apropriado, para que seja dado o fiel cumprimento pra produção dos seus efeitos de direito.  
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga, 27 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**SETOR DE PUBLICAÇÃO**

Ibirapitanga(BA)., 27 de dezembro de 2019.

**Município de Ibirapitanga**  
**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**  
Prefeito – Contratante

**JOSÉ QUIRINO DOS SANTOS**  
Contratado

TESTEMUNHAS

1

RG

2

RG

Praça Manoel Jorge e Silva 1º. Andar Centro CEP 45.500-000  
Site: [www.ibirapitanga.ba.io.org.br](http://www.ibirapitanga.ba.io.org.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8V8XESH3D1DB1U4RVE9ZA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.